



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O objeto deste pregão eletrônico é a aquisição parcelada de tubos de concreto, paver e demais materiais para execução de obras e consertos nas estradas e ruas do município, conforme as descrições da tabela abaixo:

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
1	2.000	UN	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, TIPO MACHO E FÊMEA COM PERFEITO ENCAIXE, DIÂMETRO DE 200MM, COMPRIMENTO 1000MM, CLASSE DE RESISTÊNCIA PS2, ES, EIXO RETILÍNEO PERPENDICULAR AOS PLANOS DAS DUAS EXTREMIDADES, SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, ESPESSURA UNIFORME, SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS SUFICIENTEMENTE LISAS, NÃO POSSUIR TRINCAS, FRATURAS, RETOQUES, REBOCOS OU PINTURAS, CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR: 8890	R\$ 31,78	R\$ 63.560,00
2	2.000	UN	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, TIPO MACHO E FÊMEA COM PERFEITO ENCAIXE, DIÂMETRO DE 300MM, COMPRIMENTO 1000MM, CLASSE DE RESISTÊNCIA PS2, ES, EIXO RETILÍNEO PERPENDICULAR AOS PLANOS DAS DUAS EXTREMIDADES, SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, ESPESSURA UNIFORME, SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS SUFICIENTEMENTE LISAS, NÃO POSSUIR TRINCAS, FRATURAS, RETOQUES, REBOCOS OU PINTURAS, CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR: 8890	R\$ 40,34	R\$ 80.680,00
3	2.000	UN	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, TIPO MACHO E FÊMEA COM PERFEITO ENCAIXE, DIÂMETRO DE 400MM, COMPRIMENTO 1000MM, CLASSE DE RESISTÊNCIA PS2, ES, EIXO RETILÍNEO PERPENDICULAR AOS PLANOS DAS DUAS EXTREMIDADES, SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, ESPESSURA UNIFORME, SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS SUFICIENTEMENTE LISAS, NÃO POSSUIR TRINCAS, FRATURAS, RETOQUES, REBOCOS OU PINTURAS, CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR: 8890	R\$ 56,18	R\$ 112.360,00
4	500	UN	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, TIPO MACHO E FÊMEA COM PERFEITO ENCAIXE, DIÂMETRO DE 500MM, COMPRIMENTO 1000MM, CLASSE DE RESISTÊNCIA PS2, ES, EIXO RETILÍNEO PERPENDICULAR AOS PLANOS DAS DUAS EXTREMIDADES, SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, ESPESSURA UNIFORME, SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS SUFICIENTEMENTE LISAS, NÃO POSSUIR TRINCAS, FRATURAS, RETOQUES, REBOCOS OU PINTURAS, CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR: 8890	R\$ 93,50	R\$ 46.750,00
5	1.000	UN	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, TIPO MACHO E FÊMEA COM PERFEITO ENCAIXE, DIÂMETRO DE 600MM, COMPRIMENTO 1000MM, CLASSE DE RESISTÊNCIA PS2, ES, EIXO RETILÍNEO PERPENDICULAR AOS PLANOS DAS DUAS EXTREMIDADES, SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, ESPESSURA UNIFORME, SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS SUFICIENTEMENTE LISAS, NÃO POSSUIR TRINCAS, FRATURAS, RETOQUES, REBOCOS OU PINTURAS, CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR: 8890	R\$ 113,59	R\$ 113.590,00
6	1.000	UN	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, TIPO MACHO E FÊMEA COM PERFEITO ENCAIXE, DIÂMETRO DE 600MM, COMPRIMENTO 1000MM, CLASSE DE RESISTÊNCIA PA1, EA1, EIXO RETILÍNEO PERPENDICULAR AOS PLANOS DAS DUAS EXTREMIDADES, SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, ESPESSURA UNIFORME, SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS SUFICIENTEMENTE LISAS, NÃO POSSUIR TRINCAS, FRATURAS, RETOQUES, REBOCOS OU PINTURAS, CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR: 8890	R\$ 162,03	R\$ 162.030,00
7	500	UN	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, TIPO MACHO E FÊMEA COM PERFEITO ENCAIXE, DIÂMETRO DE 800MM, COMPRIMENTO 1000MM, CLASSE DE RESISTÊNCIA PA2, EA2, EIXO RETILÍNEO PERPENDICULAR AOS PLANOS DAS DUAS EXTREMIDADES, SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, ESPESSURA UNIFORME, SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS SUFICIENTEMENTE LISAS, NÃO POSSUIR TRINCAS, FRATURAS, RETOQUES, REBOCOS OU PINTURAS, CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR: 8890	R\$ 285,61	R\$ 142.805,00
8	300	UN	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, TIPO MACHO E FÊMEA COM PERFEITO ENCAIXE, DIÂMETRO DE 1000MM, COMPRIMENTO 1000MM, CLASSE DE RESISTÊNCIA PA2, EA2, EIXO RETILÍNEO PERPENDICULAR AOS PLANOS DAS DUAS EXTREMIDADES, SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, ESPESSURA UNIFORME, SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS SUFICIENTEMENTE LISAS, NÃO POSSUIR TRINCAS, FRATURAS, RETOQUES, REBOCOS OU PINTURAS, CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR: 8890	R\$ 428,93	R\$ 128.679,00
9	300	UN	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, TIPO MACHO E FÊMEA COM PERFEITO ENCAIXE, DIÂMETRO DE 1200MM, COMPRIMENTO 1000MM, CLASSE DE RESISTÊNCIA PA2, EA2, EIXO RETILÍNEO PERPENDICULAR AOS PLANOS DAS DUAS EXTREMIDADES, SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, ESPESSURA UNIFORME, SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS SUFICIENTEMENTE LISAS, NÃO POSSUIR TRINCAS, FRATURAS, RETOQUES, REBOCOS OU PINTURAS, CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR: 8890	R\$ 651,31	R\$ 195.393,00
10	250	UN	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, TIPO MACHO E FÊMEA COM PERFEITO ENCAIXE, DIÂMETRO DE 1500MM, COMPRIMENTO 1000MM, CLASSE DE RESISTÊNCIA PA2, EA2, EIXO RETILÍNEO PERPENDICULAR AOS PLANOS DAS DUAS EXTREMIDADES, SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, ESPESSURA UNIFORME, SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS SUFICIENTEMENTE LISAS, NÃO POSSUIR TRINCAS, FRATURAS, RETOQUES, REBOCOS OU PINTURAS, CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR: 8890	R\$ 1.122,48	R\$ 280.620,00
11	30	UN	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, TIPO MACHO E FÊMEA COM PERFEITO ENCAIXE, DIÂMETRO DE 2000MM, COMPRIMENTO 1000MM, CLASSE DE RESISTÊNCIA PA2, EA2, EIXO RETILÍNEO PERPENDICULAR AOS PLANOS DAS DUAS EXTREMIDADES, SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, ESPESSURA UNIFORME, SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS SUFICIENTEMENTE LISAS, NÃO POSSUIR TRINCAS, FRATURAS, RETOQUES, REBOCOS OU PINTURAS, CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR: 8890	R\$ 1.962,77	R\$ 58.883,10
12	1.000	M2	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO RETANGULAR (TIJOLÃO), COM MEDIDAS DE 14CMX24CMX8CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO FCK 35MPA, COR NATURAL	R\$ 60,18	R\$ 60.180,00
13	5.000	M2	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (PAVER) RETANGULAR, LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 20 CM X ALTURA 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO FCK 35 MPA, COR NATURAL	R\$ 57,62	R\$ 288.100,00
14	500	M2	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO TIPO PAVER, DE FORMATO RETANGULAR, LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 20 CM X ALTURA 6 CM, ANTIDERRAPANTE, NA COR VERMELHA, PODOTÁTIL ALERTA COM RESISTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 35 MPA, NBR 9781/13.	R\$ 93,81	R\$ 46.905,00
15	500	M2	56868 - PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO TIPO PAVER, DE FORMATO RETANGULAR, LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 20 CM X ALTURA 6 CM, ANTIDERRAPANTE, NA COR VERMELHA, PODOTÁTIL DIRECIONAL, COM RESISTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 35 MPA, NBR 9781/13.	R\$ 84,72	R\$ 42.360,00
16	1.000	M	MEIO FIO DE CONCRETO, COM 100CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE ALTURA, 12 CM DE ESPESSURA NA PARTE INFERIOR E 10 CM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR, COM FCK SUPERIOR A 25 MPA.	R\$ 29,54	R\$ 29.540,00
17	3.000	UN	TABUA DE MADEIRA TIPO PINUS OU SIMILAR COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 3M X 20CM X 2,5 CM	R\$ 25,42	R\$ 76.260,00
18	3.000	UN	TABUA DE MADEIRA TIPO PINUS OU SIMILAR COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 3M X 15CM X 2,5 CM	R\$ 21,33	R\$ 63.990,00



TOTAL GERAL

R\$ 1.992.685,10

1.2 - Os tubos de concreto de sessão circular 2 metros serão fabricados com tela MF 246.

1.3 - Os tubos de concreto de sessão circular 1,5 metro serão fabricados com tela MF 196.

1.4 - Os tubos de concreto de sessão circular 1,2 metro serão fabricados com tela MF 196.

1.5 - Os tubos de concreto de sessão circular 1 metro serão fabricados com tela MF 196.

1.6 - Os tubos de concreto de sessão circular 80 cm serão fabricados com tela MF 98.

1.7 - Os tubos de concreto de sessão circular 60 cm serão fabricados com tela MF 98.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação justifica-se em virtude da grande quantidade de obras acontecendo no Município, onde o quantitativo licitado no ano de 2023, através do Pregão Presencial 30/2023, não foi suficiente para suprir a grande demanda.

A aquisição de tubos e demais materiais pela prefeitura é de extrema importância para garantir a adequada infraestrutura de drenagem, saneamento e manutenção de estradas no município. Os tubos, por exemplo, são essenciais para sistemas de drenagem pluvial e esgotamento sanitário, contribuindo significativamente para prevenir enchentes, alagamentos e danos às propriedades durante períodos chuvosos.

Além disso, os materiais são fundamentais na construção e manutenção de estradas, facilitando o escoamento adequado da água da chuva e garantindo a durabilidade e segurança das vias. Uma boa gestão das águas pluviais por meio desses tubos também ajuda a melhorar a acessibilidade e a mobilidade urbana, beneficiando pedestres, ciclistas e motoristas.

Ao utilizar materiais de qualidade, a prefeitura também contribui para a preservação ambiental, evitando a erosão do solo e a contaminação dos recursos hídricos por escoamentos inadequados de água e esgoto.

Investir em materiais adequados pode resultar em economia a longo prazo, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e intervenções corretivas nas infraestruturas municipais. Portanto, esta aquisição é uma medida estratégica que não só beneficia diretamente os cidadãos em termos de segurança e qualidade de vida, mas também contribui



para o desenvolvimento sustentável e eficiente do município como um todo.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os objetos desta licitação são considerados comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.2. Não será aceita qualquer entrega que não tenha sido autorizada por A.F. (autorização de fornecimento), ou qualquer motivo, não esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas neste termo.

3.3. O prazo de entrega do material é de 10 (dez) dias contados do recebimento da A.F., em remessa única, devendo ser entregue conforme abaixo.

3.4. O material será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.5. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.6. O material será recebido definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A contratação com os fornecedores registrados deverá ser formalizada no prazo de vigência da ata de registro de preços por meio de Nota de Empenho ou celebração de Contrato Administrativo.

5.2. A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do órgão requisitante, não sendo gerado, pela existência de preços registrados, a obrigação de contratar.

5.3. A contagem do prazo de entrega terá início a partir da notificação do fornecedor acerca da emissão da ordem de compra.

5.4. Constituem obrigações da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA:

a) Após a convocação, realizar a assinatura da ata no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas;

b) Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

c) Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avançadas;

d) Entregar o (s) objeto (s) de acordo com as especificações exigidas no Edital, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;

e) Manter, durante toda execução da Ata/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- f) Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na execução do objeto;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que vier a ser recusado em razão de vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais e produtos nela empregados;
- h) Indicar, por escrito, o nome, o telefone e o e-mail do preposto que será responsável por realizar e receber as comunicações do fiscal e/ou gestor do contrato;
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto;
- j) Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;
- k) Cumprir com as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- l) Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho para a efetiva liberação dos materiais e produtos solicitados;
- m) Responsabilizar-se pelo envio e frete, cargas e descargas dos materiais e produtos.

5.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA



7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4. Caberá ao fiscal da secretaria de obras, nomeado para fiscal de contratos da respectiva pasta através da Portaria 14183 de 05/02/2024 fiscalizar os materiais recebidos.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções e penalidades administrativas serão conforme descritas na ata de registro de preço.

10. FISCAL DO CONTRATO:

Elton Altair Scoz (Portaria 14183 de 05/02/2024).

11. DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS:

11.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos sobre os materiais em questão poderão ser feitos através dos telefones: (47) 33840161, no horário comercial, ou por e-mail: licitacaorodeio@terra.com.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

Rodeio, 19 de abril de 2024.

ELTON ALTAIR SCOZ
Secretário de Obras